



**REGULAMENTO “VALÉRIA VIEIRA DANÇAS” 2012** “O regulamento tem por objetivo, orientar as relações entre pais, alunos e professor” **F: prof. Valéria Vieira 3424.0598 Fixo - 8106.6369 Tim – 6733.9913 Oi Site [www.valerivieiradancas.com](http://www.valerivieiradancas.com)**

**SISTEMA DE AULAS** • As aulas de danças serão com duração de 1 hora cada, e 2 vezes por semana e 1 vez por semana com duração de 1:30 .Com um grupo de no mínimo de 08 alunos ( para que se inicie a turma há necessidade no mínimo Oito alunos). (horários de cada curso estará disponível no mural da escola ou pelos fones 3424.0598 / 8106.6369 / 6733.9913 site WWW. valerivieiradancas.com) • Obs. Esses horários podem ser alterados conforme as necessidades e disposição de cada aluno turma ou professores .

**LOCAL DE AULAS** • Na sala aula que estiver disponível e autorizado pela direção. (será indicado pela professora )

**MATRICULA** • Não há taxa de matricula, mas o aluno devera pagar a primeira mensalidade no ato da matricula, antes do inicio de suas aulas. Não será permitido alunos freqüentar aulas sem estar matriculado e sem efetuar o pagamento da mesma. (Ver verso desse regulamento)

**CARTEIRINHAS** • Para que o aluno (a) ou acompanhante entrem nas dependências da escola ,será obrigatório apresentação da carteirinha de identificação do curso. (este fornecido pela professora Valéria Vieira ) Nela conterà também o controle de pagamento das mensalidades. (Ver verso desse regulamento)

**CANCELAMENTO DE MATRICULA** • O aluno ou aluna que não deseja mais dar continuidade as aulas, devera avisar o professor pessoalmente ou por escrito ( responsável quando se tratar de crianças ) esta intenção.Pagar as aulas freqüentadas proporcional (avulsa) .Caso deseja retornar as aulas poderá fazê-lo sem maiores problemas.

**VESTUARIO** • A professora disponibilizara a venda de uniformes adequados e com o logotipo para quem se interessar. • O aluno devera estar devidamente vestido com roupas ou uniformes de acordo com seu curso, ( para que haja um melhor aproveitamento das aulas ) • A professora no ato da matricula do aluno indicara a roupa e acessórios adequados.

**REGRAS GERAIS** • Só poderão freqüentar aulas os alunos que estiverem com seus pagamentos em dia. • O aluno devera chegar ao local de aula + ou – 10 minutos antes do inicio da mesma ( para que não atrapalhe a aula anterior ou posterior) Exceto em casos especiais em que a criança precise ficar antes ou depois no local • Não será permitida a presença de pessoas no local ; exceto as que queiram conhecer o curso . • Não será devolvido nenhum valor pago caso haja desistência por parte do aluno. • “No mês de julho e dezembro as mensalidades deverão ser pagas normalmente”. • No período de férias de julho haverá aula normal ( exceto quando a turma decidir por parar um determinado período). • É obrigatório a apresentação da carteirinha para entrar nas dependência da emebe.

#### **FESTIVAIS E FINAL DE ANO**

. No decorrer do ano todas as turmas são convidadas a participar de festivais e competições de Danças ( o que não é obrigatório). • No final de ano todas as turmas são convidadas a participar do musical de final de ano (o que não é obrigatório) mas importante para que o aluno mostre o seu desenvolvimento do ano. O local de apresentação será definido no decorrer do ano e para quem quiser participar, o evento envolve taxa de participação e valor (res) do seu figurino (os).

## **“R E G U L A M E N T O F I N A N C E I R O”**

**SISTEMA DE COBRANÇAS • Valor da mensalidade é de R\$40,00 (Quarenta reais).** • Não há taxa de matrícula, mas no **“início do curso o aluno devera pagar a 1º mensalidade; juntamente com a inscrição; antes do início das aulas.”** • O pagamento da próxima mensalidade após o da inscrição devera ocorrer impreterivelmente no 6º dia útil de cada mês seguinte ao da inscrição (As datas para pagamento constaram no interior da carteirinha). • O pagamento devera ser efetuado diretamente nas mãos da professora Valéria Vieira ou depósito e ou transferência em uma das contas citada a baixo e a professora tem por obrigação de assinar a carteirinha do aluno (a) ou recibo para alunos novos . • Se o aluno pagar a mensalidade do mês corrente e por motivos particulares não puder frequentar as aulas não será devolvido o valor da mesma . • Alunos que ingressarem no curso até a data do dia 20 de cada mês pagaram o valor integral da mensalidade e se for após o dia 20 até o dia 31 de cada mês pagara a metade do valor da mensalidade. • Alunos que frequentam as aulas duas vezes na semana terão a duração de uma hora cada aula, e quem frequentar as aulas somente aos sábados farão uma hora e meia ; e ambos os valores de mensalidades serão iguais ( ou seja R\$40,00) . • Alunos que não podem frequentar os cursos duas vezes na semana poderão fazer somente uma vez; assim o valor passara a ser R\$30,00 por mês. Aulas avulsas serão cobradas ao valor de R\$15,00 • A professora pede a gentileza para que os pais, alunos ou responsáveis ,acertem o valor da mensalidade antes ou após o término das aulas ou mande pelo aluno o valor exato. (cheque ou dinheiro). Caso haja dificuldades para acertar a mensalidade no dia da aula a professora pede para todos que efetuem depósito e ou transferência bancária em uma das contas descrita abaixo:

**“Para assim evitar atrasos e conseqüentemente multas, juros e encargos ”.**

**Banco Caixa Econômica Federal agencias ou transferência via internet ( ou qualquer casa lotérica , essa somente depósito em dinheiro ) Agencia 4092- variação conta poupança 013- conta 00006935-8 CPF 118828148-86( necessário para transferência via internet )**

**Banco Itaú conta Jurídica ( agencias ou transferência via internet ) agencia 0263- conta corrente 83770-0 CNPJ 12.265.942/0001-80(necessário para transferência via internet ) • Mediante comprovante de depósito a professora assinara a carteirinha.**

**Regras Financeiras a seguir;**

- ✓ As mensalidades vencem todo o 6º dia útil de cada mês.
- ✓ Após o 6º dia útil será cobrada multa de R\$5,00 sobre o valor da mensalidade .
- ✓ Após o 15º dia útil será cobrada R\$10,00 sobre o valor da mensalidade.
- ✓ Alunos com mais de 2 meses de mensalidades em atrasos , não poderão frequentar o curso.
- ✓ Não serão recebidas mensalidades sem a apresentação da carteirinha.
- ✓ Meses de Julho e Dezembro as mensalidades serão pagas normalmente.
- ✓ Caso tenha problemas com as datas de vencimento favor comunicar a professora

**“Termo de Autorização Direito de Uso de Imagem”**

**A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagens dos alunos dos cursos de danças da Professora Valéria Vieira em todo território nacional e exterior , das seguintes formas; (1) folhetos em geral (encartes, mala direta,catalogo,etc) e (2) home page (site:www.valeriavieiradanças.com).E sem fins lucrativos ; apenas para divulgação .**

**Por essa ser a expressão de minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do aluno descrito na ficha de inscrição, e assino a presente autorização a qual me responsabilizo.**

“As regras contidas neste regulamento é o mínimo para manter a qualidade das aulas, manutenção de equipamentos usados, salário de professoras e repasse para a APM da escola. Peço e conto com a compreensão e colaboração de todos para que poçamos melhorar o nosso projeto de ensino .

**“Esse regulamento ficara em poder dos pais, alunos ou repensáveis. Estando ciente e concordando com o regulamento acima, favor assinar a ficha de inscrição. Obrigada**

**Atenciosamente Professora de Danças Valéria Vieira**